



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N.º 24, DE 29 DE MARÇO DE 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 4º e 5º, do Regimento do Conselho Superior, considerando:

- o Processo nº 23327.000564/2019-83;
- os dispositivos estabelecidos no Decreto 9.203, de 22 de novembro de 2017 e Portaria/CGU nº1089, de 25 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, o 1º Plano de Integridade do IF Baiano/2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.


AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Presidente